



CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
Gabinete do Vereador Kleber Fernandes

CMN - PROJETO DE LEI
Número: 454/2025
Folhas: 06

Projeto de lei nº 454/2025

Assunto: “Declara o dia 24 de junho, Dia de São João, como feriado municipal no âmbito do Município de Natal.”

DESPACHO

Encaminhe-se os autos do Projeto de lei nº 454/2025 à Procuradoria da Câmara Municipal de Natal para emissão de parecer jurídico.

Palácio Padre Miguelino, 09 de fevereiro de 2026.

KLEBER FERNANDES

Vereador